



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 215/2023/DG - Manaus, 31 de julho de 2023.

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação –
MA-675/2023 (aquisição de Serviço de Internet Banda
Larga do satélite Starlink).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos
do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de
Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 128/2023-SETIC-COOPS, datado de
21.07.2023, encaminha o DOD para contratação do serviço de internet via satélite às fls. 2-4;

Considerando que o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações,
Senhor Evandro Vidéo de Souza Júnior, por meio do MEMORANDO N.º 272/2023/SETIC (fl.
6), solicita aquisição de Serviço de Internet Banda Larga para atender às demandas das Varas
de Trabalho dos interiores;

CONSIDERANDO a pretensão da contratação, com vistas a suprir a necessidade
de comunicação e troca de dados nos locais mais remotos e inacessíveis dos estados do
Amazonas e de Boa Vista;

CONSIDERANDO o despacho do Desembargador Presidente à fl. 7, diante da
relevância da presente demanda, autoriza o prosseguimento do processo objetivando a
contratação dos serviços de TIC solicitados;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, determinando providências,
quanto à expedição de portaria, à fl. 10,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RONÂNIO CINTRA DA SILVA** (Matrícula
11480), Técnico Judiciário - Adm. - Diretor da COOPS – Coordenadoria de Operação e
Suporte – Função: CJ-02 (**Integrante Demandante**), **EDUARDO CARVALHO DE
SOUZA** (Matrícula111733) - Analista Judiciário – Apoio Especializado – Chefe da
SECOMDA – Seção de Comunicação de Dados - Função: FC-05 (**Integrante Técnico**) e
PAULO ROBERTO NASCIMENTO CAVALCANTE (Matrícula:11531), Assistente do
Chefe da SEARQ – Seção de Arquitetura – Função: FC-03 (**Integrante Administrativo**),
para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para elaboração dos Estudos
Técnicos Preliminares (ETPs) com base no Inciso VII, art. 3º da Instrução Normativa SEGES nº
58, de 08/08/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesa
do TRT da 11ª Região.

/sss